

Ata da sessão ordinária de 26-9-66

Por vinte e seis dias do mês de setembro de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribu-
nal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des.
Merolino Barreia, presentes os Exmos. Srs.
Des. Helvício Rosenberg, Des. Régulo Peixo-
to, Jorge Fontana, Vello Ferreira e Spyer

Prates. Deixou de comparecer, por motivos justificados, o Exmo. Sr. Dr. João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituído. Plena a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Fulgamentos - Renúncias à filiação à Aena: n.º 20/66, de Belo Horizonte. Interessado: Edson Pinheiro. Relator: Dr. Spyer Prates. Decisão: não se conheceu da renúncia; n.º 21/66, de Belo Horizonte. Interessado: Elisio Belga de Almeida Lopes. Relator: Dr. Jorge Fontana. Decisão: não foi conhecida a matéria; n.º 22/66, de Lavras (mun. de Riabinã Permelho). Interessado: Gerson Bonfins. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: não tomaram conhecimento; n.º 23/66, de São Gonçalo do Sapucaí (mun. de Turmelândia). Interessado: Jesus Do-Régulo Peixoto. Relator: Dr. Régulo Peixoto. Decisão: mandaram arquivar. Consulta n.º 73/66, de Silvianópolis. Consulta: juiz de paz. Assunto: desconpatibilização. Relator: Dr. Régulo Peixoto. Decisão: desconheceram da consulta e mandaram remeter cópia do acórdão relativo à espécie. Consulta n.º 74/66, de Belo Horizonte. Assunto: Delegado da Aena. Assunto: ilegalidade de jama de prefeito falecido. Relator: Des. Helúcio Rosenberg. Decisão: conheceram da consulta, contra o voto do Exmo. juiz Dr. Valle Ferreira.

na, e responderam-na negativamente.
Comissões Intermentoras Municipais;
n.º 26/66, de Salinas e outras. Relator:
Dr. Spyer Prates. Decisão: homologada
a existência concernente à Sobralia,
converter-se o julgamento em dili-
gência; n.º 30/66, de Abadia dos Dourados
e outras. Relator: Des. Helvécio
Rosenburg. Decisão: o Tribunal con-
verter o julgamento em diligência.
Expediente, - no expediente, o E. Tri-
bunal: 1.º) - aprovou a retificação
das juntas eleitorais de Santo An-
tônio do Monte e 143ª zona do Juiz
de Fora; 2.º) - aprovou, até 31 de De-
zembro vindouro, a requisição de
Rosa Amélia de Almeida Lima e
Maria Eugênia Magalhães para
auxiliares de cartório de José Filo Ottoni.
Nada mais havendo a tratar, a
sessão foi encerrada, passando a
Corte a reunir-se em sessão recolta.
Para constar, em, ~~elaborado~~, subse-
critório substituto ~~laureia~~ presente
ata. -

Armando
Pereira
Mên